



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 04A/2025

PROPOSTA N.º

010A/2025/GAP

Realizada em 03/12/2025

DELIBERAÇÃO N.º 73A/2025

ASSUNTO: Representante do Município na ENA – Agência de Energia e Ambiente da Arrábida

A Agência de Energia e Ambiente da Arrábida, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos que goza de personalidade jurídica. A Associação denomina-se ENA - Agência de Energia e Ambiente da Arrábida.

A atuação da ENA centra-se na criação e implementação de ações e projetos nas áreas do ambiente, energia e informação, através da introdução de tecnologias eficientes, disseminação de boas práticas, desenvolvimento de projetos, estudos e ações de aconselhamento, formação, informação e prestação de serviços de consultadoria.

Dada a natureza das principais atividades desenvolvidas pela ENA, e com vista a potenciar a melhor articulação entre o Município e a ENA, propõe-se nos termos da alínea oo) do nº1 do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, como representante do Município na ENA, para o mandato 2025/2029, o Sr. Vereador Bruno Almeida Russo.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA